



Serviços Veterinários - Passo a Passo para Renovação de Alvará

Para renovação as condições de concessão do Alvará de Saúde não poderão ter sofrido alteração, tais como razão social, endereço, ramo de atividade. Caso tenha alteração será concedido novo Alvará de acordo com a documentação do Alvará de Saúde.

A documentação deve ser enviada em meio digital, no formato PDF legível, com resolução entre 300dpi e 100dpi. Não serão aceitos documentos em outro formato. Os documentos básicos (do 1 ao 4) deverão ser enviados em um único arquivo (PDF) denominado "Documentos Básicos" e os demais documentos em outro único arquivo (PDF) denominado "Documentos Específicos", para o e-mail alvarasaude@sms.prefpoa.com.br, tendo como assunto (do e-mail) Renovação e o tipo de estabelecimento. Os documentos devem ser digitalizados diretamente dos originais e não de cópias. **Atenção: não serão aceitos arquivos em imagem ou fotos.**

O requerente deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que foram digitalizados para o caso de vistoria e de fiscalização, em atendimento a legislação vigente. Será enviado e-mail com link de acesso ao seu Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Porto Alegre para acompanhamento do seu requerimento. No mesmo link o requerente poderá imprimir o alvará, que ficará disponível durante a sua vigência. O documento deverá ser mantido em lugar bem visível no estabelecimento, em atendimento a legislação vigente. Verificar a sua caixa de lixo eletrônico ou caixa de spam.

Dúvidas: contatar pelo telefone 3289-2459 ou pelo e-mail: nvpa_zoo@sms.prefpoa.com.br

Documentação:

1. Requerimento Alvará de Saúde, devidamente preenchido e assinado (requerimento_alvara_de_saude_sei__s-833 - disponível para *download* na Carta de Serviços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre)
2. Contrato Social ou Estatuto ou Ata ou Requerimento de Empresário ou Declaração de Firma Individual;
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (ou CPF, em caso de Pessoa Física), atualizado, constando o ramo desejado. Acesse o comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no site da Receita Federal:
http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
4. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), atualizado, constando o ramo desejado.

Documentos específicos:

5. Comprovantes do pagamento do CRMV, atualizados;
6. Contrato com a empresa de recolhimento;
7. O laudo radiométrico atualizado. O laudo radiométrico é válido por 4 anos;
8. Alvará anterior.
8. Planta Baixa ou croqui do estabelecimento (definindo as dependências do local);
9. Comprovante atualizado de recolhimento e tratamento dos resíduos potencialmente contaminados (lixo especial por empresa licenciada pelo órgão ambiental competente – FEPAM (F. 3288-9400)/SMAM- F. 3289-7500);
10. Dados do Estabelecimento Veterinário (link), devidamente preenchido e assinado.

Fonte: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=414 | Data: 27/02/2019